



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2754, de 19 de novembro de 2025.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

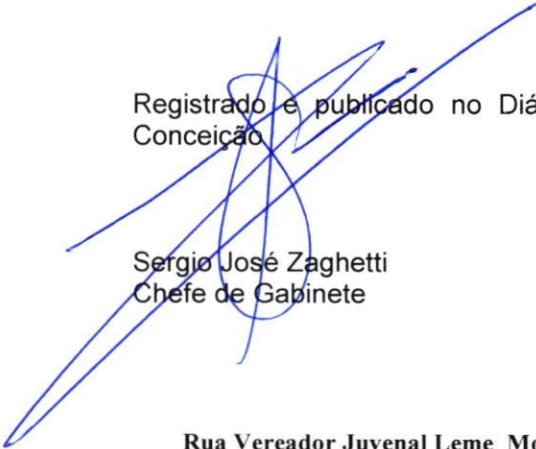
		<b>Suplementação ( + )</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
01 28 01		DIRETORIA DE TRANSPORTES	
	227	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE R\$ 5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 36 01		DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	314	18 541 9532 2553 0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS R\$ 20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 36 01		DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	315	18 541 9532 2553 0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS R\$ 30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete